



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 69/12

PROCOLO Nº 103

26/Abril/2012

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize gestões junto ao órgão competente, para a instalação de uma representação do PROCON - Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor, em Bonito.

JUSTIFICATIVA:

O município de Bonito é hoje cenário de intensa atividade comercial e turística, o que torna necessária uma representação do órgão para atuar em defesa dos consumidores, orientando-os em suas reclamações, informando sobre seus direitos e fiscalizando as relações de consumo.

Plenário Tetê Faria, em 26 de Abril de 2012

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

APROVADO EM

____/____/____

Presidente